**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 229, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Designa a profissional ADRIANA PALHETA CARDOSO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019, que aprovou a reestruturação organizacional do CAU/SP, com a criação de áreas, vagas e cargos de provimento efetivo e em comissão, a extinção de vagas e cargos de provimento em comissão, a equiparação de empregos de Livre Provimento e Demissão aos cargos de provimento em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superior (DAS), da Administração Pública Federal, e estabeleceu outras providências; e

Considerando a solicitação contida no Memorando CAU/SP-RH n.º 001/2021, constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 001/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a Sra. ADRIANA PALHETA CARDOSO, portadora do RG n.º 21.471.555-3, matrícula 328.

Art. 2º As atribuições do cargo comissionado a que se refere o art. 1º serão aquelas previstas no Anexo I da presente Portaria, às quais se obriga a designada.

Art. 3º Atribuir à empregada designada, em razão da nomeação, o salário do cargo comissionado, na classe salarial DAS 5, conforme tabela salarial vigente aprovada pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0264-07/2019, de 30 de maio de 2019.

Art. 4º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aplicando-se o disposto em seu art. 62.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

**Catherine Otondo**

Presidente do CAU/SP

**ANEXO I**

**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 229, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.**

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE

* Monitorar os projetos e programas CAU/SP, garantindo o cumprimento dos prazos e requisitos estabelecidos.
* Identificar e propor melhoria contínua nos processos e nos modelos de gestão do CAU/SP, visando a excelência da Instituição.
* Promover o gerenciamento das dificuldades institucionais garantindo a preservação da imagem do CAU/SP.
* Mediar situações pertinentes aos escritórios regionais, demandadas pela Presidência, subsidiando-a na tomada de decisão.
* Coletar e analisar dados e informações para subsidiar a tomada de decisão da Presidência.
* Realizar interface entre áreas do CAU/SP, visando a integração e eficiência operacional.
* Elaborar o plano de trabalho anual de sua área, visando a viabilização dos objetivos estratégicos, otimizando recursos humanos e financeiros da Instituição.
* Identificar e propor melhoria contínua nos processos e nos modelos de gestão visando a excelência da Instituição.
* Promover a disseminação do código de ética, cultura, missão, visão de futuro, objetivos estratégicos e valores da Instituição com foco em resultados.
* Representar a Instituição em ações, eventos e esferas judiciais referentes às áreas de sua responsabilidade de modo a garantir o melhor resultado possível para a instituição.
* Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, normas e regulamentos da Instituição.
* Viabilizar programas e projetos de interesse do CAU/SP, visando o aprimoramento e estreitamento da relação com os profissionais de Arquitetura.